

Nº: 0238/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0238/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA
SOARES, EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB,
NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de TEIXEIRA SOARES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.963.850/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0238/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 17/2015 de 13/04/2015 que instrui o processo protocolizado n.º 13.546.973-4 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 10/06/2015 a 10/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



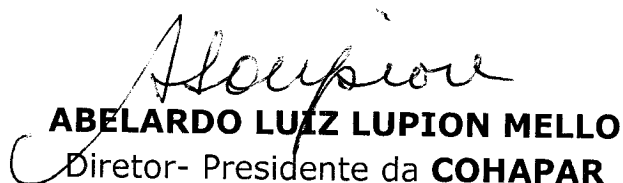
E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 10 de Junho de 2015.




IVANOR LUIZ MÜLLER


Prefeito Municipal de **TEIXEIRA SOARES**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**
Diretor Administrativo




ROBERTO ERZINGER
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**




NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: _____
RG: _____
COHAPAR - Matr. 1139



PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0238/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0238/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - **EMATER** e o Município de **TEIXEIRA SOARES**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de TEIXEIRA SOARES			CNPJ/MF 75.963.850/0001-94	
Endereço: Pç XV de Novembro, 135.	Município TEIXEIRA SOARES	UF PR	CEP 84530-000	Telefone (42) 3460-1155
Web site: www.teixeirasoares.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@teixeirasoares.pr.gov.br		
Nome do Responsável IVANOR LUIZ MULLER				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável Abelardo Luiz Lupion Mello				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2015 à 10/06/2017, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de TEIXEIRA SOARES, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0238/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 8 (oito) unidades habitacionais, na zona rural do município de TEIXEIRA SOARES .	8 (oito)	Junho/2015 à Junho/2017

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	8 UNIDADES HABITACIONAIS	22 MESES
2	PÓS OBRAS	8 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTÍCIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade organizadora do PNHR e do Programa Morar Bem Paraná Rural.
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo).

- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção e contribuir para a disponibilização mão-de-obra necessária para a construção das casas, quando for o caso.
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a Cohapar, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Auxiliar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

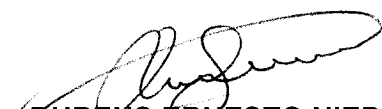
Curitiba, 10 de Junho de 2015.



IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito (a) Municipal de TEIXEIRA
SOARES

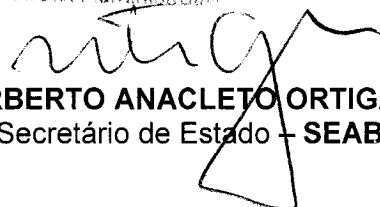


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER

Richard Gotze
Diretor Administrativo



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - COHAPAR

Sociedades de Economia Mista

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

EXTRATO

Primeiro Aditivo ao Termo de Doação de Bens Móveis nº 1-13, de 03.06.15 – Origem: Dispensa nº 58-13/Complemento. Objeto: complemento à alienação gratuita, mediante doação, de bens móveis de uso próprio, de propriedade da Fomento Paraná, constituídos por bens de informática, máquinas e equipamentos, mobiliário e outros materiais, considerados inservíveis para o fim a que se destinam ou desnecessários para a instituição, com vistas a baixa patrimonial contábil. Donatário: Provopar Estadual Ação Social, CNPJ/MF nº 76.793.397/0001-88. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 15.608/07. Curitiba, 22.06.15. Juraci Barbosa Sobrinho, Presidente.

R\$ 72,00 - 50319/2015

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 073/15
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/15
PARTES: CODAPAR e MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
OBJETO: Serviços de Auditoria independente, Consultoria e Assessoria.
VALOR: R\$ 14.580,00 | VIGÊNCIA: 12 meses | ASSINATURA: 19.06.2015
CODAPAR:
SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI – Diretor Presidente
WALTER HIROSHI YOKOYAMA – Diretor de Adm. e Finanças
MULLER & PREI:
ELIANE SCOTO DE FREITAS – Diretora de Auditoria

R\$ 96,00 - 50355/2015

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

RESULTADO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/15

• OBJETO:
ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS (TERRENOS E EDIFICAÇÕES) DE PROPRIEDADE DA CODAPAR - MATRÍCULAS Nº 3.199 E 3.200 - URAI / PARANÁ, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.
LOTE 01 - Licitação DESERTA
LOTE 02 - Licitação DESERTA
Curitiba, 22 de junho de 2015
Jorge Tadeu Skora – Presidente CPL

R\$ 96,00 - 50406/2015

COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo nº 0238/TERMO/2013-B (2ª) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de TEIXEIRA SOARES, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2015 a 10.06.2017.
Data: 10.06.2015 - Fúlcro: Ata de RD nº: 17/2015 de 13.04.2015 - Processo: 13.546.973-4.

R\$ 48,00 - 49968/2015

COMPAGAS

Extrato TA 01 ao Contrato 072/2014

CONTRATADO: SENFFNET LTDA
CNPJ: 03.877.288/0001-75
OBJETO: prorrogação da vigência de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses e acrescentar o valor de R\$ 360.000,00 em virtude da prorrogação.
VALOR: R\$ 360.000,00
DATA: 26/05/2015

R\$ 48,00 - 50164/2015

Extrato TA 01 ao contrato 082/2012

CONTRATADO: LAURO LOPES FILHO
CPF: 001.658.409-00
OBJETO: Inclusão do Parágrafo Terceiro na Cláusula Terceira (valor do aluguel).
DATA: 16/06/2015

R\$ 48,00 - 50191/2015

COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Copel nº SAT150035/2015; Objeto: Head Set sem fio; Valor Máximo da Licitação: R\$ 22.247,50; Preço máximo detalhado no Edital; Data da Sessão: 09/07/2015, às 09:30 h Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/07/2015 às 09:00 h; Retirada do Edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; Informações: (41) 3331 3113.

R\$ 48,00 - 49968/2015

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 5 ao Contrato COPEL nº 4404762000; Contratada: Proterm Ar Condicionado Ltda; CNPJ: 08.097.681/0001-60; Motivo: Prorrogação da vigência por 12 meses; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 16/06/2015; Valor do Termo: R\$ 26.080,55.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato COPEL nº 460008063; Contratada: Fibracem Telecomunicações Ltda; CNPJ: 02.010.281/0001-99; Objeto: cordão óptico e patch cord; Vigência: 30 dias; Data de Assinatura: 16/06/2015; Valor do Contrato: R\$ 4.668,85; Fundamentação: Artigo 34, Inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 7 ao Contrato COPEL nº 4404475100; Contratada: Projefibra Telecomunicações Ltda.; CNPJ: 02.045.925/0001-84; Motivo: prorrogação da vigência por 06 meses; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 22/06/2015.

R\$ 96,00 - 50160/2015

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SGD 150267/2015

OBJETO: Execução serviços de engenharia compreendendo a manutenção, preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, na área de abrangência do Departamento de Serviços Oeste – DSEOS, preferencialmente na área da Agência Cascavel - AGCEL, 01 (uma) equipe com camioneta tração 4x4 e sem escada giratória com base seliada em Cascavel PR., sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço – US. Lote único: Deserto. Homologação em: 19/06/2015.

R\$ 48,00 - 50130/2015

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência SGT150009; Objeto: Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, a serem executados na barragem da Usina Hidrelétrica Guaricana – UHE GNA, localizada no município de Guaratuba/PR;
LOTE 01 - Empresas Inabilitadas: PCV DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; ESTABILIZE ENGENHARIA GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA;
LOTE 02 - Empresa classificada: GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA; Empresa desclassificada: FUGRO INSITU GEOTECNIA LTDA.
Informações: (41) 3331-3910.

R\$ 96,00 - 50339/2015

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPEL Distribuição S.A. torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Renovação da Licença de Operação nº 30239, a vencer em 04/12/2015, para a LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 138 kV IVAIPORÁ - PITANGA (LT 138 kV IVP - PIT), instalada nos municípios de Ivaiporá, Manoel Ribas, Ariranha do Ivaí e Pitanga, no Estado do PR.

R\$ 48,00 - 50136/2015

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SGD 150294/2015

OBJETO: Execução de serviços de montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com possibilidade de execução de atividades em rede energizada até 13,8 kV e de fornecimento parcial de materiais necessários à execução dos projetos, na área de abrangência do Departamento de Projetos e Obras Oeste - DPOES, preferencialmente na área da Divisão de Projetos e Obras de Cascavel - VPOCEL, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Lote Único. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º) Eletrare Montagens Eletromecânicas Ltda. EPP; CNPJ 22.601.969/0001-50; EPP; R\$ 26,79. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Eletro Instaladora Getel Ltda., CNPJ 81.044.547/0001-90. Motivo: não apresentou a Declaração de habilitação e inexistência de impedimentos, em desatendimento da exigência do item 7.1, alínea "c", do edital. Voltaica Engenharia e Construções Elétricas Ltda. ME, CNPJ 17.317.842/0001-74. Motivo: não apresentou proposta de preço no envelope nº 01. Emerson J. Cardoso & Cia. Ltda., CNPJ 05.135.406/0001-03. Motivo: apresentou proposta de valor superior ao preço máximo admitido para esta licitação, previsto no item 8.1 do edital.

Ficam as empresas licitantes desde já convocadas para a sessão pública de abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, a ser realizada após transcorrido o prazo recursal, no dia 02 de julho de 2015, às 14h00min., na sala de licitação da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, na Rua Vitória nº 105, Bloco "A", em Cascavel - Paraná. Informações: (45) 3220-2214.

50444/2015